

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB**  
**SALTO VELOSO – SANTA CATARINA**

---

**Parecer nº 001/2019/COMED/Câmara de Educação Básica.**

Delibera sobre alteração da grade curricular do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação do município de Salto Veloso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1209/2006 e considerando o pedido e argumentações apresentadas no Ofício nº 001/2019 do Conselho Escolar do CMEB Vereador Avelino Biscaro,

**VEM DELIBERAR:**

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Grade Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em conformidade com pedido formal e argumentações apresentadas pela equipe diretiva da unidade escolar, validada pelo Conselho Escolar do CMEB Vereador Avelino Biscaro, por meio do ofício nº 001/2019, conforme quadro curricular:

Disciplinas	ANOS				
	1º	2º	3º	4º	5º
Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
Matemática	4	4	4	4	4
Ciências	3	3	3	3	3
História	3	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3	3
Educação Física	3	3	3	3	3
Artes	1	1	1	1	1
Inglês	1	1	1	1	1
Italiano	1	1	1	1	1
Informática (*)	-	-	-	-	-
Filosofia	1	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

Obs: (\*) A disciplina de informática do 1º ao 5º passa a ser abordada de forma interdisciplinar, dentro das demais disciplinas da grade.

Art. 2º - Este parecer autoriza as alterações da Grade Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que passa a vigorar a partir do Ano Letivo de 2019, com a retirada da informática como disciplina específica, revertendo sua carga horária em favor da disciplina de Educação Física.

Salto Veloso, 02 de julho de 2019.

**Danusa Zamboni**

Presidente da Câmara de Educação Básica do COMED